



Lei Nº 1149/2016,
De 08 de Março de 2016.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA LEORDINO CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BARRA NOVA, TRANSVERSAL A AL 101 SUL, PASSANDO A SER DENOMINADA DE RUA ABEL LEOPOLDINO DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Abel Leopoldino da Silva, a atual Rua Leordino Campos, localizada no Bairro Barra Nova, transversal a Rodovia AL 101, neste Município.

Art. 2º A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício de Marechal Deodoro, Alagoas, 08 de março de 2016.


Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
Prefeita em Exercício